

# COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, DESCENTRALIZAÇÃO, PODER LOCAL E HABITAÇÃO XIII Legislatura -4.ª Sessão Legislativa

## **REUNIAO DE 16 DE OUTUBRO DE 2018**

### **INFORMAÇÃO**

Sobre a discussão do <u>Projeto de Resolução n.º 1332/XIII/4.ª</u> – PCP - "Pelo fim das demolições de habitações nas ilhas-barreira da Ria Formosa"

I. Os referidos Projetos de Resolução foram discutidos ao abrigo do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, em reunião da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação (CAOTDPLH) realizada em 16 de outubro de 2018. Esta discussão foi gravada em áudio dando-se o seu conteúdo por aqui por reproduzido, fazendo parte integrante da presente informação.

II. As posições dos Grupos Parlamentares, foram, em síntese, as seguintes:

Em nome do Grupo Parlamentar do **PCP**, o **Deputado Paulo Sá (PCP)** procedeu à apresentação, em representação do Grupo Parlamentar a que pertence, do <u>Projeto de Resolução n.º 1332/XIII/4.ª</u> - **PCP** - "Pelo fim das demolições de habitações nas ilhasbarreira da Ria Formosa" procedeu à apresentação da iniciativa, que visa recomendar ao Governo que ponha fim às demolições de habitações nas ilhasbarreira da Ria Formosa, em particular as anunciadas para o início de novembro de 2018 nos núcleos habitacionais do Farol e dos Hangares da ilha da Culatra.

O GP PCP resolveu reabrir a sua intervenção sobre o tema, que foi objeto de iniciativas anteriores em 2015 e 2016, atendendo a que, recentemente, os proprietários de habitações dos núcleos populacionais do Farol e dos Hangares começaram a receber notificações da Sociedade Polis Ria Formosa para a tomada de posse administrativa e execução coerciva das demolições das suas habitações. Informou ter visitado há três semanas os núcleos do Farol e dos Hangares, cujos moradores se encontravam profundamente revoltados pelo facto de o PS e o seu Governo terem retomado este processo, iniciado pelo anterior Governo PSD/CDS. O PCP defende o fim das demolições, o reconhecimento da existência destes núcleos nos diversos instrumentos de gestão do território e sua posterior requalificação.

Concedida a palavra ao GP PSD, o **Deputado Cristóvão Norte (PSD)** referiu, entre outros aspetos, o que considera ser a ausência de critérios transparentes para a definição das demolições, que tem prejudicado a clareza deste processo. Entende ainda que deve haver uma solução definitiva, e que a mesma deve passar necessariamente pelo reconhecimento do estatuto jurídico daqueles núcleos.



# C COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, DESCENTRALIZAÇÃO, PODER LOCAL E HABITAÇÃO

### XIII Legislatura 4.ª Sessão Legislativa

Coube depois a palavra ao **Deputado Luis Graça (PS)**, que explicitou as razões pelas quais o seu Grupo Parlamentar, no essencial, não acompanha o projeto, valorizando a decisão tomada ontem pelo Governo, de reconhecimento do núcleo populacional da Culatra e sublinhando que o Governo do PS limitou as demolições a uma zona de risco assegurando que seriam sempre respeitadas e protegidas as primeiras habitações.

Interveio depois o **Deputado João Vasconcelos (BE),** destacando o esforço das populações, que se mobilizaram para defender as suas habitações e assinalando a falta de clareza dos critérios para as demolições.

Por fim, interveio novamente o **Deputado Paulo Sá (PCP)**, que, em resposta a questões colocados pelo **Deputado Cristovão Norte (PSD)**, afirmou que quem tinha mudado de posição sobre este assunto não foi o PCP, que sempre defendeu a não demolição de habitações nas ilhas-barreira da ria Formosa, mas sim o PS, que, em 2015, na oposição, votou favoravelmente as propostas do PCP para acabar com as demolições e, em 2016, já no Governo, mudou o seu sentido de voto, primeiro abstendo-se e depois votando contra. Lamentou ainda que o Governo não tivesse implementado anteriores resoluções da Assembleia da República sobre o reconhecimento da existência dos núcleos do Farol e dos Hangares nos instrumentos de gestão do território, nem tivesse avançado com a requalificação destes núcleos.

### III - Conclusão

O <u>Projeto de Resolução n.º 1332/XIII/4.ª</u> – PCP - "Pelo fim das demolições de habitações nas ilhas-barreira da Ria Formosa" encontra-se em condições de poder ser agendado, para votação, em reunião plenária da Assembleia da República.

O Presidente da Comissão.

(Pedro Soares)